

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA n. 01/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Constitui Comissão para elaboração de proposta de alteração do artigo 77 do Regimento Geral da UNESC.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 22 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração de proposta de alteração do artigo 77 do Regimento Geral da UNESC, para encaminhamento ao CONSU.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Miguel Ângelo Mastella, presidente, Willians Cassiano Longen, Marco Antônio da Silva e Catiúscia Custódio de Souza.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar sua proposta para análise na próxima reunião Colegiada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de outubro de 2009.



**PROF. Dr. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**